



Quarta-Feira, 30 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Altônia em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 46, inciso X, alínea "a", do seu Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 33, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Altônia, declara:

Considerando o falecimento em trágico acidente automobilístico, do **Vereador Miguel Rezende**, ocorrido em data de 18 de abril de 2025, a teor da Certidão de Óbito sob matrícula de nº 084921 01 55 2025 4 00018 028 0006716 39, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Considerando que o fato extintivo se deu, e está plenamente comprovado pelo documento acima referido, **DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR MIGUEL REZENDE**, comunicando-se ao Plenário, na primeira Sessão Ordinária deste Legislativo, e faça-se constar em Ata.

Dê ciência à parte interessada, através de ofício.

Publique-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

Presidente da Câmara Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 46, inciso X, alínea "a", do seu Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 33, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Altônia, declara:

Considerando o falecimento em trágico acidente automobilístico, do **Vereador Miguel Rezende**, ocorrido em data de 18 de abril de 2025, a teor da Certidão de Óbito sob matrícula de nº 084921 01 55 2025 4 00018 028 0006716 39, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Considerando que o fato extintivo se deu, e está plenamente comprovado pelo documento acima referido, **DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR MIGUEL REZENDE**, comunicando-se ao Plenário, na primeira sessão deste Legislativo, e faça-se constar em ata.

Dê ciência à parte interessada, através de ofício.

Publique-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.775.590/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2024 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **30/04/2025 a 29/04/2026**.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajó, 259, Expansão Urbana – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marlene dos Santos Gimenez Strelig, portadora do RG: 19.696.920-7 e do CPF nº 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 004/2024 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **30/04/2025 a 29/04/2026**.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: J M TAMAROZZI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.982.584/0001-40, com sede Rua Campos sales, 126, Jardim Campo Belo – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **João Miguel Tamarozzi**, portador do RG: 4.413.159-5 e do CPF nº 617.115.279-04, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 005/2024 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **30/04/2025 a 29/04/2026**.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: S A DA SILVA MOSCONI – FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portadora do RG: 6.459.408-7 e do CPF nº 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2024 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **30/04/2025 a 29/04/2026**.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 30 de abril de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIETA ENTERAL E LEITES CONFORME ORDEM JUDICIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 214.410,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais).
EMIÇÃO DO EDITAL: 30/04/2025
ABERTURA: 21/05/2025 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: *Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras*
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 30/04/2025.
PREGOIRO